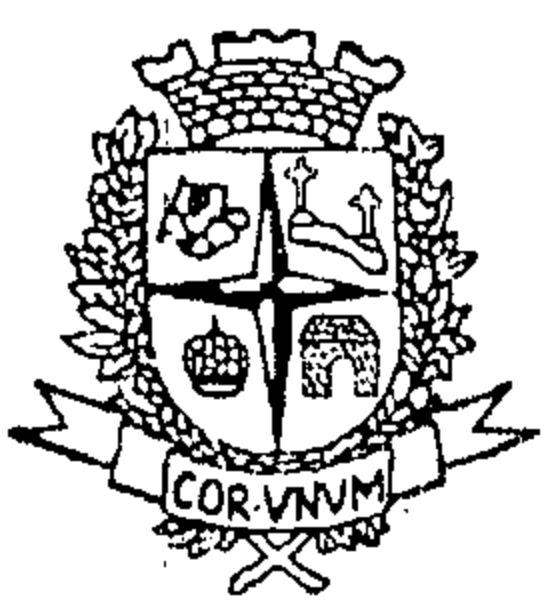




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.068, de 23 de junho de 2004.

Declara a aposentadoria compulsória do servidor Dorival Bertolo, no cargo de Motorista do Quadro da Municipalidade.

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 006/2004, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT,

Decreta:

Art. 1º Fica declarada, para os efeitos legais a aposentaria **compulsória**, a partir desta data, do funcionário público municipal **Dorival Bertolo**, exercendo as funções do cargo de Motorista, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos proporcionais, considerando a remuneração mínima fixada pela Administração Direta, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 146, inciso II da Lei Orgânica do Município, c.c. com o art. 38, inciso II da Lei Municipal nº 3.259, de 27 de junho de 2002, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 23 de junho de 2004.

Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -